

EDITAL N.º 2/2014

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA «MERCADOS DE OLHÃO, E.M.», FAZ SABER QUE:

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Mercados de Olhão, E.M., realizada no dia 26 de março de 2014, foi deliberado abrir concurso público para concessão do direito de utilização da loja n.º 85 do Mercado Municipal de Olhão, o qual será tutelado por Contrato de Utilização.

Esta concessão obedecerá ao disposto no Contrato de Utilização de Espaço Comercial e no Regulamento Interno dos Mercados Municipais de Olhão, destinando-se a referida loja exclusivamente ao exercício da atividade de operador turístico.

As propostas devem ser entregues no Gabinete sede da Administração da Mercados de Olhão, E.M. (Av. 5 de Outubro, Loja n.º 43 – Mercados Municipais - 8700-306 Olhão) durante o horário de expediente, **até às 17:00 horas do dia 11 de abril de 2014**, em carta fechada, com a indicação do concurso a que se destina, devendo o respetivo sobrescrito conter as indicações mencionadas. O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no dia **16 de abril de 2014 pelas 15:00 horas, no Gabinete da Fiscalização do Mercado Municipal de Olhão**, ao qual poderão assistir todos os interessados.

A base de licitação é de **€ 5.000,00** (Cinco mil euros), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

A loja será adjudicada à proposta de valor mais elevado, recorrendo-se a licitação verbal em caso de empate.

O concorrente a quem for adjudicada a concessão do direito de utilização, deverá efetuar o respetivo pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a notificação da adjudicação, no Gabinete Sede da Administração da Mercados de Olhão, E.M. (Av. 5 de Outubro, Loja n.º 43 – Mercados Municipais – 8700-306 Olhão).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo.

Olhão, 27 de março de 2014

Rel' **A Presidente do Conselho de Administração**

